

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2017

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de 03 (três) vagas para alunos bolsistas e 03 (três) vagas de alunos voluntários para atuarem no Programa de Educação Tutorial PET, em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis **03 (três) vagas de bolsista** e **03 (três) vagas de voluntários** do grupo PET - Gestão Social (Tutora: Profa. Elisabete Stradiotto Siqueira) para estudantes do curso de graduação em Administração, Campus UFERSA Mossoró.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas na secretaria da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em Mossoró, no horário de 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no período de **26 de julho a 09 de agosto de 2017**.

3. DOS DOCUMENTOS

Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia impressa do Currículo *Lattes*;
- d) Cópia do Histórico Escolar graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- g) Comprovação de renda familiar de até quatro salários mínimos; ser oriundo de escola

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aprovado no processo de seleção específico de cada grupo PET. A seleção ocorrerá no dia **14 de agosto de 2017**conforme indicado no item 5.1. desse edital.

4.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

4.2.1. Para o grupo PET – Gestão Social o aluno deve estar cursando do segundo ao sexto semestre do curso, ou que comprove, mediante declaração do coordenador do curso que a integralização da graduação ocorrerá no prazo de dois anos.

4.3. CRITÉRIO DE DESEMPATE

a) Índice de Rendimento Acadêmico.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo de seleção será realizado através de entrevista com os candidatos, que ocorrerá no dia **14 de agosto de 2017 d**as 14 as 18:30 horas na sala 24 do prédio do DACS no campus leste da UFERSA.
- 5.2. A ausência do candidato no processo seletivo ou do cadastro no SIGPET implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;
- 5.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
- 5.4. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- a) Os resultados serão divulgados até o dia até 16 de agosto de 2017 no site da PROGRAD.
- b) Os recursos devem ser apresentados na secretaria da PROGRAD no dia 17 a 21 de agosto 2017 das 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 7.1. Os projetos PET tem seu período de execução determinado pela SESU.
- 7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos tutores e equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa e de pesquisa do programa e as particulares/necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;
- 7.3. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vinculo empregatício ou bolsa, que implique em dedicação de carga horária.
- 7.4. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, por um período de no máximo 36 meses a contar da data de início das atividades dos alunos no PET;
- 7.5. Os alunos voluntários não receberão bolsa e tem prioridade em ocupar vagas

¹ Só poderão se candidatar alunos oriundos de escola privada caso comprovem ter recebido pelo menos 50% de bolsa na mensalidade do Ensino Médio.

remanescentes dos bolsistas do grupo para o qual for selecionado.

- 7.5. Os bolsistas e voluntários serão desligados do grupo nos seguintes casos:
- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do programa PET;
- c) acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
- d) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação, e aos tutores.

8. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	AÇÃO / LOCAL						
24 de julho de 2017	Publicação do Edital						
26 de julho a 09 de agosto de 2017	Inscrição, com a entrega da documentação completa, dos interessados na PROGRAD — Campus Mossoró no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas						
14 de agosto de 2017	Realização do processo de seleção conforme divulgação no <i>site</i> da PROGRAD						
16 de agosto de 2017	Divulgação do resultado do processo seletivo, no <i>site</i> da UFERSA-PROGRAD						
17 a 21 de agosto de 2017	Prazo para recursos						
28 de agosto de 2017	Divulgação do resultado final						

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA – Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFERSA.

Mossoró, 24 de julho de 2017.

Luciana Angélica da Silva Nunes Pró-Reitora Adjunta de Graduação

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PET

DADOS PESSOAIS

Nome	o:
Filiaç	ão:
Ender	reço completo (rua, nº, bairro, CEP):
 RG:	CPF:
Telefo	one: e-mail:
Curso	o:Período:
() C Mecâi	o de Inscrição: () Bolsista () Voluntário (a) Grupo PET – Gestão Social () Grupo PET – Engenharia de Pesca () Grupo PET – nica&Energia xar os seguintes documentos:
	Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital); Cópia do RG e CPF;
	Cópia impressa do Currículo <i>Lattes</i> ;
,	Cópia do Histórico Escolar – graduação;
e)	Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
f)	Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
g)	comprovar: renda familiar de até quatro salários mínimos.
COM	PROVANTE DE INSCRIÇÃO
Candi	dato (a):
CPF:_	DATA:

Assinatura e carimbo (efetivou a inscrição)

DECLARAÇÃO

Eu,								,	
regularmente									
matriculado (a)	no	curso							
	o nº, Campus,						_, declaro que		
tenho									
disponibilidade	de	vinte	horas	semanais	para	dedicar	ao	Prog	rama
					e q	ue não po	ossuc	nenh	านma
bolsa e qualque	er ou	tro pro	jeto ou	programa d	lesta o	u de outr	a Ins	stituiçã	io de
Ensino Superio	r.								
					de			de	2016
			(assi	natura do ca	andidat	to)			